



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

39745-000-ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor José Coelho, 155 - Tel. (33) 3424-1325 / (33) 3424-1250

PROJETO DE LEI Nº 16 /2012

“Altera a Lei Municipal nº 597 de 2011 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013.”

A Câmara Municipal de Senhora do Porto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo, da Lei Municipal nº 597, de 2011, que passa a ter a redação descrita em anexo.

Art. 2º – As ações descritas nos programas serão desdobradas em metas anuais, definidas pelo Poder Executivo.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora do Porto, 13 de novembro de 2012.

José de Aguiar M. Sobrinho
Prefeito Municipal

José de Aguiar Mourão Sobrinho

Prefeito Municipal

ENVIADO AO PREFEITO

19 / 12 / 2012
Câmara Municipal de Sra. do Porto

APROVADO

13 / 12 / 2012
Câmara Municipal de Sra. do Porto

EXPEDIENTE RECEBIDO
19 / 11 / 2012
AB
Câmara Municipal de Sra. do Porto

LIDO NA REUNIÃO
DE 13 / 12 / 2012
AB
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

REVISÃO PPA

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013
001	- Política de Ação Legislativa	216.000,00	249.000,00
003	- Gestão da Política Judiciária	230.000,00	180.000,00
006	- Administração Geral	1.700.000,00	1.946.000,00
009	- Administração Financeira	220.000,00	241.000,00
011	- Política de Segurança Pública	28.000,00	48.000,00
012	- Gestão Política Assistência Social	648.000,00	648.000,00
013	-Defesa Direito da Criança e do Adolescente	163.000,00	143.000,00
015	-Amparo Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00
018	-Política Previdenciária	1.698.000,00	1.589.000,00
019	- Política de Saúde	2.257.000,00	2.301.000,00
035	- Contrib. Form. Pat. Serv. Pub. PASEP	100.000,00	100.000,00
036	-Política de Educação	2.336.000,00	2.110.000,00
037	-Alimentação Escolar	60.000,00	120.000,00
041	-Transporte Escolar	610.000,00	758.000,00
043	-Gestão da Política de Cultura	85.000,00	85.000,00
046	-Difusão Cultural	192.000,00	192.000,00
047	-Promoção ao Turismo	118.000,00	117.000,00
049	-Gestão da Política Desporto e Lazer	273.000,00	274.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

054	-Gestão da Política de Desen. Urbano	535.000,00	495.000,00
056	-Serviços Funerários	62.000,00	62.000,00
057	-Praças, Parques e Jardins	133.000,00	188.000,00
058	-Edificações Públicas	105.000,00	105.000,00
065	-Saneamento Básico	176.000,00	156.000,00
066	- Gestão da Política do Meio Ambiente	100.000,00	90.000,00
072	-Gestão da Política de Agricultura	268.000,00	268.000,00
094	-Política de Comunicações	37.000,00	37.000,00
097	-Gestão Política de Serv. Transportes	742.000,00	662.000,00
1000	-Encargos Especiais	220.000,00	220.000,00
9999	-Reserva de Contingência	176.000,00	564.000,00
	TOTAIS	13.500.000,00	13.960.000,00

Jose de Aguiar M. Sobrinho
Prefeito Municipal

JOSÉ DE AGUIAR MOURÃO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

39745-000-ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor José Coelho,155-Tel.(33)3424-1325/ (33)3424-1250

MENSAGEM

“Altera a Lei Municipal nº 597 de 2011 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013.”

Senhora do Porto - MG,13 de novembro de 2012.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que altera o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 do Município de Senhora do Porto – MG.

Esclarecemos que o referido projeto só visa adequar o PPA – Plano Plurianual ao que consta no projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2013 encaminhado anteriormente a esta Egrégia Casa Legislativa para que não tenha distorções quando do envio do SICOM – Sistema Informatizado de Acompanhamento das Contas Municipais.

Dessa forma, esperamos que o pronunciamento dessa egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

José de Aguiar M. Sobrinho
Prefeito Municipal
José de Aguiar Mourão Sobrinho

Prefeito Municipal

